SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 08 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0293

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Educação, dos membros titulares e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo n. º 9328/2011, passa a ser a seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: André Mariano Martins Castro – RG: 7.631.186-7
Suplente: Valdirene Aparecida Pavan Kikuchi – RG: 23.327.628-2

II – Representantes da Diretoria de Educação e Cultura
Titular: Miriam Aparecida Brunelli Carlos – RG: 7.566.885
Suplente: Patrícia Armagne Tonhon – RG: 29.114.929-7

III- Representantes dos especialistas de educação da Rede Municipal
Titular : Regiane Sales de Oliveira – RG: 17.632.834
Suplente : Rosangela Aparecida Veronezze Alves da Silva – RG: 20.045.940

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV – Representantes dos especialistas de educação da Rede Estadual de Ensino

Titular: Patrícia Silvani Russo – RG: 15.655.564

Suplente: Elbanir Viana Rodrigues Pelissari – R.G. 14.497.689

V – Representantes dos Docentes da Rede Municipal de Ensino Fundamental
Titular: Solange Lincoln do Amaral: RG: 16.358.565
Suplente: Deise Marques da Silva Simão – RG: 16.768.256-8

VI – Representantes dos Docentes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Regina Lucia de Oliveira Barros- RG: 19.386.302

Suplentes: Edilaine Paula de Oliveira Campanha- RG: 21.514.849

VII – Representantes de Funcionários Públicos atuantes na Rede Municipal de Ensino

Titulares: Victoria de Fátima Betelli – RG: 9.512.280-1
Suplentes: Patrícia Aparecida Martorano Deboni -RG: 42.752.964-5

VIII – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Cristiane Paula Sanches Lima – RG: 32.231.117-2
Suplente: Alessandra Bolsoni Ferreira Vaz - RG: 27.208.051-2

IX- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino
Titular: Ivany Dias de Paula – RG: 22.201.636
Suplentes: Maria Gorete Honório – RG: 18.802.114

X- Representantes do Comércio do Município
Titular : Luis Carlos Pires de Campos – RG: 9.020.873-0
Suplente: Valmir Volpe de Lazary - RG: 10.849.204

XI- Representantes da APAE
Titular: Juliana Barion Nazucato de Queiroz – RG: 8.907.813-0
Suplente: Aline Tássia de Lima – RG: 30.122.189-3

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal e Itupeva, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:50C19853

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 11 de novembro de 2011, tendo como tema geral: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4986D8FB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3762/10 - CONTRATO Nº 095/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 28 U.H.S – VILA APARECIDA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – ANEXO I.
VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES
VALOR: R$ 950.368,36
DATA DA ASSINATURA: 27/10/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:85931C30

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4653/11 - CONTRATO Nº 075/11 - TERMO ADITIVO 01
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N°064/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO PRÉDIO DO CRAS DA VILA SÃO JOÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I (CD)
VIGÊNCIA: DE 01/11/11 ATÉ 31/12/11
DATA DA ASSINATURA: 28/10/11

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:61685042

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA - ATO DECISÓRIO Nº 03/2011

ATO DECISÓRIO Nº 03/2011 – RENATA APARECIDA LEITE SOUTO, RG 30.808.322-2 – PEB I Estável na rede municipal de Itaí / SP, lotada na EMEF. "Prof Antonio de Freitas Filho", deseja acumular com o cargo efetivo de professor III na EM "Prof. Julieta Trindade Evangelista" – Coordenadoria Municipal da Educação de Taquarituba.
Decisão: Acúmulo Legal

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Raony Mendes Pestana
Código Identificador:C598830A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, torna público que após análise e julgamento a recurso e contra-razões apresentados no Pregão Presencial nº 019/2011, Processo n° 033/2011 que tem por objeto: "*Contratação de Veículo de Transporte Coletivo, com o Mínimo de 48 lugares, para o transporte de pacientes à UNESP em Rubião Junior e Botucatu – Escala em Avaré, pelo período de 12 meses, conforme especificações e Itinerário constantes no anexo I*", foi julgada vencedora a empresa Transporte Coletivo Célico Ltda, pelo valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) por Viagem/Dia. Fica o representante legal da empresa convocado para assinatura do Contrato na sede da Prefeitura, no prazo legal.
Taquarituba, 04 de Novembro de 2011.

Dr. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:1E0F023D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.875, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2011, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado na Diretoria da Fazenda - Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.990.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa mil reais),** destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, abaixo discriminadas:
S U P L E M E N T A:

Local: 020801 DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Ficha: 390 - 15.452.0016.1088.0000 CONSTRUÇÃO DE OSSUARIO NO CEMITERIO MUNICIPAL 80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020902 PRE-ESCOLA
Ficha: 155 - 12.365.0018.1017.0000 MANUTENCAO PROPRIOS EDUCACAO.100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 167 - 12.361.0019.1063.0000 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA J.VITORIA.2.500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 168 - 12.361.0019.1103.0000 AMPLIAÇÃO ESC. DO PINHEIRO ..230.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 170 - 12.361.0019.1107.0000 AMPLIAÇÃO EMEFEI PROF.MARIA STELA SALES IZZO 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 389 - 12.361.0019.1175.0000 REFORMA EMEI V.SÃO JOÃO .. 280.000,00
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 401 - 12.361.0019.1177.0000 AMPLIAÇÃO/REESTR.EMEFEI L.RETONDO..... 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 245 - 10.301.0026.1042.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA SÃO JOÃO 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 268 - 10.302.0026.1093.0000 INTERLIGAÇÃO CAB. PRIMARIA H.N.S.APAR. – MAC 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 395 - 10.301.0026.1176.0000 REFORMA CSIII 100.000,00
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO

Local: 021401 DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Ficha: 381 - 08.244.0005.1143.0000 CONSTRUÇÃO DO CRAS HORTENSIAS...220.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020901 CRECHE
Ficha: 380- 12.365.0017.1105.0000 CRECHE HORTÊNSIA 580.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito adicional a ser aberto no artigo anterior, será coberto com a receita proveniente do excesso de arrecadação prevista no orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1722.01.00	ICMS	R$ 2.000.000,00
1113.05.00	I SSQN	R$ 800.000,00
1120.00.00	TAXAS	R$ 800.000,00
1724.01.00	FPM	R$ 1.390.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:R$ 4.990.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5951FCF7